



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 27/2022 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfirio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Francisco Antônio Elias de Sousa, Diego Madeiro Melo, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis, Vicente Sampaio Filho. Feito a chamada e havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi feita a **LEITURA DA ATA Nº 26/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**, que depois de lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida foi encaminhado para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 47/2022 DO PODER EXECUTIVO**, *estima a receita sobre e fixa a despesa do município para o exercício de 202.* **PROJETO DE LEI Nº 065/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMAR REIS**, *que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Raimundo soares de Lima.* **PROJETO DE LEI Nº 066/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES**, *que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Helder da Silva Fernandes.* Na sequencia foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 046/2022 DO PODER EXECUTIVO.** No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequencia o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022 DO PODER EXECUTIVO**, *que dispõe sobre o comercio de gêneros alimentícios em áreas públicas e privadas, em trailers com localização fixa no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providencias".* Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão, a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** pediu o visto do Projeto. O

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Presidente concedeu mais uma semana. O vereador **Irmão Salu** disse que lendo o Projeto com a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** tinha ficado um ponto que não estava muito claro e solicitou que para a sessão seguinte, alguém da Prefeitura ou algum dos vereadores fizesse uma explicação sobre o Projeto. O vereador **Vicente Sampaio Filho** pediu ao vereador **Irmão Salu** que dissesse qual o ponto eles haviam ficado em dúvida para que eles pudessem se preparar para poder explicar. O vereador **Irmão Salu** disse que um dos pontos que tinha ficado dúvida era sobre o local para solicitar a autorização de funcionamento, outro ponto era se os trailers já existentes iriam ficar, para as pessoas que iriam procurar saber. O vereador ressaltou a importância de entender bem o Projeto para que se possa explicar direito para as pessoas que iriam procurar saber. O presidente sugeriu que as dúvidas e discussões fossem feitas no início da semana seguinte, pois provavelmente a sessão seguinte seria no Distrito de Barreiros e não seria possível discutir sobre o referido Projeto. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 061/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO PORFIRIO**. No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 061/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO PORFIRIO**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honoraria Taboense a Sra. Maria Luziane Silva Farias. O Projeto foi colocado em discussão, o autor do Projeto disse que a homenageada da cidade de Tamboril é casada com um taboense, está a frente da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e vem desempenhando um belo trabalho, mostrando vontade de trabalhar pelas pessoas mais carentes do município. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 062/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES**. No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 062/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Médico Josiano Macedo de Lima. A autora do Projeto disse que acreditam que todos os presentes tem algo de bom a falar do homenageado, que o mesmo é pessoa simples, humilde e que tem feito a diferença no município, que tem tratado as pessoas com carinho e atenção, além de tudo ele é muito simples e dedicado. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 063/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**. No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Fernando Ferreira Melo. O autor do Projeto disse que o homenageado é um cidadão muito conhecido em Monsenhor Tabosa, que por muito tempo foi carpinteiro, assim como exerceu também o cargo de diretor do hospital e fez tudo que pode para contribuir com o bem deste município. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 064/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DJAIR DÃO**. No qual o relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. Na sequência o presidente colocou o parecer em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 064/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DJAIR DÃO**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Francisco Olavo Alves dos Santos. O autor do Projeto disse que o homenageado tenho muito carinho por Monsenhor Tabosa e está sempre buscando ajudar as pessoas do município provendo campanhas em grupos de whatsapp. O vereador **Vicente Sampaio Filho** disse que o homenageado é



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

muito merecer do título, pois desde que o mesmo chegou ao município ele vem mostrando o amor que tem por Monsenhor Tabosa e vem buscando ajudar as pessoas que precisam. Sem mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, e está Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes contendo 04 (quatro) páginas.


Antônio Djair Vicente Barbosa
PRESIDENTE


Salustiano Cavalcante de A. Neto
VICE-PRESIDENTE

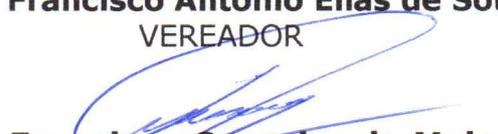

Francisca Rosimary de F. Ximenes
1º SECRETARIA


José Roberto Farias Porfirio
2º SECRETARIO


Antônia Claudino Silva Gomes
VEREADORA


Francisco Antônio Elias de Sousa
VEREADOR


Diego Madeiro Melo
VEREADOR


Francisco Carneiro de Melo
VEREADOR


Raimundo Soares de Lima
VEREADOR


Vicente Sampaio Filho
VEREADOR


Valdemar Santos dos Reis
VEREADOR